

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 016/2018

Concede licença maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder cento e oitenta dias de licença maternidade à servidora ROSIMEIRE TORRES ARBA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, de conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, e inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, a contar do dia cinco de fevereiro a três de agosto de 2018.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:9B3AF4B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 07/02/2018.
Edição 2032

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>